

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1033/2025

“Homologa o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 12521/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, que com este publica.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de dezembro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal